



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE MIRACEMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS –
ALUNO ESPECIAL
EDITAL Nº 001/2012**

O CAMPUS DE MIRACEMA torna públicos os procedimentos e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção IV, da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 1 – Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único – entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 2 – a matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida aos portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 3 – Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12(doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 4 – documentos necessários à instituição do processo para solicitação de matrícula:

I – portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II – acadêmico regular de outra instituição de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;

- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição.

II – acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

Art. 5 – O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 6 – O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado conterá todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 7 - os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 8 – a matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) São priorizados estudantes de nível superior de outros campi da UFT;
- 2) São priorizados alunos de outras instituições de ensino superiores matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 3) São priorizados técnicos administrativos da UFT que cursem curso superior em instituição privada, observando o máximo de 20% das vagas, fundamentado no princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição da República. Eficiência por que servidores motivados com certeza desempenham melhor o seu trabalho na Universidade.
- 4) Serão priorizados alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 5) Caso ainda existam vagas, a prioridade é para os alunos que ainda não ingressaram no ensino superior, por entender que quem já tem um diploma certamente tem melhores condições de concorrer no mercado de trabalho, e se nele já está inserido, por certo tem melhor salário.
- 6) a ultima prioridade são os pedidos de alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, já portadores de diploma de curso superior.

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS: ANEXO I

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00(treze reais) de acordo com a portaria N°08 de 23 de fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Na Secretaria acadêmica do Campus nos dias 21 e 22 de março de 2012 das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais no dia 27 de março de 2012.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica a partir do dia 28 de março de 2012.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa.

* A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.



Profª Drª Célia Maria Grandini Albiero
Direção do Campus
Miracema

**VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2012/1
PEDAGOGIA**

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A)	TURMA/PERÍODO	VAGAS
Educação e Tecnologias	Raquel Souza	PML602M/Matutino	03
Ética e Educação	Rosemeri Birck	PML604M/Matutino	03
Alfabetização e Letramento	Suzana Brunet	PML302N/Noturno	03
Organização do Trabalho Pedagógico	Juciley Evangelista	PML304N/Noturno	03
Psicologia da Aprendizagem	Adriana Garcia	PML305N/Noturno	03
História da Educação Brasileira	Suzana Brunet	PML501N/Noturno	03

**VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2012/1
SERVIÇO SOCIAL**

DISCIPLINAS	TURMA/PERÍODO	VAGAS
Povos Indígenas no Tocantins	SSMM904/Matutino	05
Sociologia I	SSMM102/ Matutino	01
Movimentos Sociais e Serviço Social	SSMM502/ Matutino	03
Questão Social e Serviço Social	SSMM305/Matutino	01
Fundamentos Histórico-Teórico- Metodológico do Serviço Social II	SSMM302/Matutino	03
Política Social II	SSMM505/Matutino	05
Fundamentos do Controle Social	SSMM901/Matutino	05
Cultura Brasileira e Questão Étnico- Racial	SSMM903/Matutino	05
Magistério e Supervisão em Serviço Social	SSMM902/Matutino	05
Indústria Cultural, Questão social e Serviço Social	SSMM703/Matutino	05
Ciência Política	SSMN202/Noturno	03
Formação Social, Econômica e Política do Brasil	SSMN203/Noturno	03
Trabalho e Sociabilidade	SSMN205/Noturno	03
Fundamentos Histórico-Teórico- Metodológico do Serviço Social I	SSMN204/Noturno	01
Fundamentos Histórico-Teórico- Metodológico do Serviço Social III	SSMN405/Noturno	01
Serviço Social e Processo de Trabalho	SSMN404/Noturno	05
Análise da Realidade Social	SSMN402/Noturno	03

